



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

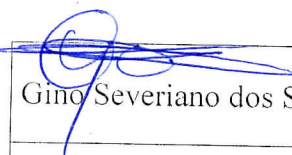
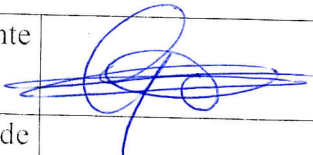
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos três dias do mês de dezembro de 2018, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às quinze e trinta horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 50/2018**; de autoria do Executivo Municipal sobre *estimativa de Receita e Fixa Despesa do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2019*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 54/2018**; de autoria do Executivo Municipal que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.940/2018 que trata do repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 55/2018**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a protestar as Certidões de Dívida Ativa correspondente aos créditos tributários e não-tributários do Município e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2018**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do cargo de cozinheiro(a) de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências", cujo parecer segue em apartado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de dezembro de 2018.

 Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	